



ELEVE CAPITAL

SOLUÇÕES EFICAZES PARA SITUAÇÕES COMPLEXAS

www.elevecap.com.br

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

Processo de Recuperação Judicial nº 5893036-04.2024.8.09.0036 em curso perante o Meritíssimo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Cristalina-GO.

GRUPO ECONÔMICO FONTÃO

- PLÍNIO FONTÃO PERES JÚNIOR: PRODUTOR RURAL
- ELÍDIA SILVESTRE FONTÃO PERES: PRODUTORA RURAL
- PLÍNIO FONTAO PERES NETO: PRODUTOR RURAL
- ROBERTA SILVESTRE FONTÃO PERES: PRODUTORA RURAL

DS

Rubrica



1. OBJETIVOS DO PRESENTE TRABALHO

A **ELEVE CAPITAL SPECIAL SITUATIONS** foi contratada pelo Grupo Econômico **Fontão** para auxiliar em todo o processo de Recuperação Judicial, incluindo a elaboração do Plano de Recuperação Judicial e do Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira.

Com relação à elaboração do Laudo de Viabilidade, analisamos entre outras coisas: (i) certas análises e projeções financeiras, as quais foram elaboradas e aprovadas pelas recuperandas; (ii) livros-caixa assinados por contador responsável para os exercícios findo em 31 de dezembro de cada ano referente ao período de 2020 a 2023; (iii) quadro de credores sujeitos a RJ (de acordo com o apresentado na inicial do pedido de RJ); (v) e outros documentos e informações relevantes.

A Lei 11.101/2005 e suas alterações subsequentes, interpretada à luz do princípio da preservação da empresa, envolve, além das importantes reestruturações operacionais e financeiras, o raciocínio lógico-científico do consultor na análise e avaliação criteriosas dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas. A análise financeira dos resultados projetados foi feita levando-se em consideração as reestruturações operacionais e financeiras previstas e ou em andamento.

Assim sendo, foram feitas projeções de receitas, custos e despesas para o período de vários anos, iniciando-se o primeiro ano (Ano 1) de projeção após a publicação da homologação da aprovação do PRJ (Plano de Recuperação Judicial) aprovado em AGC (Assembleia Geral de Credores).

Rubrica



Inicialmente, desenvolvemos e apresentamos as Premissas da Projeção Financeira **(Anexo 1)**.

Em seguida, apresentamos a Demonstração de Resultados Projetada **(Anexo 2)**.

Por fim, apresentamos as projeções de Fluxo de Caixa **(Anexo 3)**, que reflete, em bases anuais, a capacidade de pagamento e de cumprimento dos compromissos assumidos com os credores sujeitos à recuperação judicial.

É importante ressaltar que o Plano de Recuperação Judicial foi elaborado com base na atual e futura capacidade econômica, financeira e operacional da operação do Grupo.

No curso da preparação do Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira, presumimos e confiamos na exatidão das informações, conteúdo, veracidade, consistência e completude, suficiência e integralidade das informações financeiras, contábeis, legais, tributárias e outras informações a que tivemos acesso.

Conforme nosso entendimento, todos os dados contidos neste relatório são verdadeiros e acurados. Embora tirados de fontes confiáveis, não podemos assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas por terceiros ou utilizados na formulação desta análise.

Entendemos também que os meios de recuperação elencados no Plano de Recuperação Judicial são fundamentais para a superação da crise econômico e financeira e que, para tanto, é imprescindível sua aprovação pela Assembleia Geral de Credores.

DS


Rubrica




2. PREMISSAS DAS PROJEÇÕES FINANCEIRAS

As projeções das Demonstrações de Resultado (“DRE”) e de Fluxo de Caixa (“FC”) apresentam:

- i. Estimativas realistas referentes às projeções da receita;
- ii. Geração de caixa suficiente para o cumprimento das obrigações firmadas no Plano de Recuperação Judicial.

É importante destacar que é absolutamente imprescindível que o total do endividamento seja reduzido conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. O quadro de credores sujeitos a RJ, que está sendo utilizado como base para as projeções, é o apresentado na Inicial do Pedido de Recuperação Judicial. No entanto, é possível que ocorram modificações quando da apresentação da segunda relação de credores, relação esta que passará a ser a versão válida para todos os efeitos.

3. ANÁLISE DA REESTRUTURAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

O principal meio de Recuperação Judicial necessário para o soerguimento é a Reestruturação do Endividamento sujeito a RJ por meio de:

- Deságio na dívida total;
- Alongamento do prazo de pagamento;

DS


Rubrica




ELEVE CAPITAL

SOLUÇÕES EFICAZES PARA SITUAÇÕES COMPLEXAS

www.elevecap.com.br

- Redução do Custo do Serviço da Dívida, ou seja, redução da taxa média de juros;
- Cronograma de pagamentos compatível com a geração de caixa projetada.

O Fluxo de Caixa apresentado em anexo comprova que a operação é viável economicamente, vez que apresenta uma estrutura de receitas, custos e despesas compatível com o segmento de atuação e adequadamente equilibrada ao longo de todos os períodos de projeção.

A operação também é viável financeiramente, uma vez que ocorra a reestruturação do endividamento e que consiga adimplir com a dívida sujeita a RJ após a sua novação. A novação será advinda da renegociação das condições de pagamento a serem proporcionadas através da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.

As disposições do Plano de Recuperação Judicial estão de acordo com o ordenamento jurídico, expresso pela Lei 11.101/2005, suas alterações subsequentes e demais jurisprudências.

4. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial, ora proposto, atende cabalmente aos princípios da Lei 11.101/2005 e suas alterações subsequentes, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação econômica e financeira.

DS


Rubrica

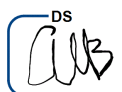



Após nossa análise da reestruturação dos passivos, mediante a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, das condições de liquidez no médio e longo prazo, das projeções de geração de caixa e da capacidade de pagamento da dívida novada, e considerando as origens de recursos, despesas e da nova estrutura de passivos da operação, acreditamos que a qualidade operacional e a capacidade de gerar liquidez garantem sua viabilidade econômico-financeira.

Acreditamos que:

1. Uma vez aprovado o PRJ nos moldes propostos, o fluxo de caixa projetado será suficiente para fazer frente aos pagamentos da dívida novada;
2. A elaboração das premissas do PRJ, pressupostos e condições futuras foi realizada dentro de uma posição conservadora;
3. Os indicadores utilizados no PRJ apresentaram qualidade técnica e coerência, respeitando as metodologias utilizadas pelas mais conceituadas empresas de consultoria no Brasil e no mundo;
4. O Plano de Recuperação Judicial é viável, uma vez aprovadas as premissas, pressupostos e condições de negociação propostas aos credores.

É importante ressaltar que existem riscos mercadológicos e fatores externos que as empresas não controlam e que são inerentes aos negócios, podendo, assim, afetar sua geração de caixa projetada. Ressaltar-se ainda, que a formação de capital de giro próprio, através da geração de saldo de caixa ao longo dos anos, é

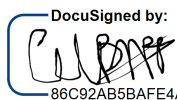
DS


Rubrica




fundamental para o fortalecimento da operação, tornando-as prósperas e geradoras de empregos, que em muito contribuirá para toda a sociedade.

Estas são as considerações que tínhamos a transmitir, S.M.J.

DocuSigned by:

86C92AB5BAFE4A1...

ADM. CIDINALDO BOSCHINI FILHO

Senior Partner

CRA/GO 10.383

ELEVE CAPITAL

Assinado por:

50C68CAE448945B...

ADM. MARCELO NUNES ANDRADE

Partner

CRA/GO 11.794

ELEVE CAPITAL



ELEVE CAPITAL

SOLUÇÕES EFICAZES PARA SITUAÇÕES COMPLEXAS

www.elevecap.com.br

ANEXOS

ANEXO 1: PREMISSAS DA PROJEÇÃO

ANEXO 2: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PROJETADO

ANEXO 3: FLUXO DE CAIXA LIVRE PROJETADO

GRUPO ECONOMICO FONTAO

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRO: PROJECAO FINANCEIRA

EM CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DESCRITOS NO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/2005

GRUPO ECONOMICO FONTAO

ANEXO 1: PREMISSAS DO MODELO FINANCEIRO DE LONGO PRAZO

ATIVIDADE ECONOMICA: MUNDO	2024P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
IPCA	4,4%	4,2%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
INPC	4,4%	4,1%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
IGP-M	4,4%	3,9%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
CRESCIMENTO REAL DO PIB	3,2%	2,0%	2,0%	1,7%	1,7%	1,7%

TAXA DE JUROS: BRASIL	2024P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
SELIC - FINAL DO ANO	11,8%	11,0%	10,5%	9,8%	9,8%	9,8%
SELIC - MEDIA DO ANO	10,9%	11,8%	10,5%	9,9%	9,9%	9,9%

TAXA DE CAMBIO	2024P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
BRL / USD - DEZ	R\$ 5,40	R\$ 5,20	R\$ 5,25	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 5,30
BRL / USD - MEDIA DO ANO	R\$ 5,29	R\$ 5,29	R\$ 5,23	R\$ 5,28	R\$ 5,28	R\$ 5,28

CICLO FINANCEIRO: GRUPO	2024P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
PRAZO MEDIO DE PAGAMENTOS	1	1	1	1	1	1
PRAZO MEDIO DE RECEBIMENTOS	30	30	30	30	30	30
PRAZO MEDIO DE ESTOQUES	0	0	0	0	0	0
CICLO ECONOMICO	0	0	0	0	0	0
CICLO OPERACIONAL	30	30	30	30	30	30
CICLO FINANCEIRO	29	29	29	29	29	29
DIAS DO ANO	365	365	365	365	365	365

COMPOSICAO DA RECEITA	2024P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
QUANTIDADE DE SACAS DE SOJA	5276,2	5147,5	5147,5	5147,5	5147,5	5147,5
VALOR DA SACA DE SOJA	R\$ 151,04	R\$ 150,00	R\$ 150,15	R\$ 150,30	R\$ 150,45	R\$ 155,00

DEDUCOES DA RECEITA	2024P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
RECEITAS CANCELADAS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IMPOSTOS INCIDENTES	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%

CUSTO DE MANUTENCAO	2023P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
CUSTO MEDIO MENSAL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

FATORES DE CONVERSAO	2024P	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
ANUALIZACAO DE DADOS	0	12	12	12	12	12
MILHARES DE REAIS	1000	1000	1000	1000	1000	1000
CRESCIMENTO PROJETADO	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ORCAMENTO BASE ZERO DE DESPESAS	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%

GRUPO ECONOMICO FONTAO

ANEXO 1: PREMISSAS DO MODELO FINANCEIRO DE LON

ATIVIDADE ECONOMICA: MUNDO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
IPCA	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
INPC	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
IGP-M	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
CRESCIMENTO REAL DO PIB	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%

TAXA DE JUROS: BRASIL	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
SELIC - FINAL DO ANO	9,8%	9,8%	9,8%	9,8%	9,8%
SELIC - MEDIA DO ANO	9,9%	9,9%	9,9%	9,9%	9,9%

TAXA DE CAMBIO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
BRL / USD - DEZ	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 5,30	R\$ 5,30
BRL / USD - MEDIA DO ANO	R\$ 5,28	R\$ 5,28	R\$ 5,28	R\$ 5,28	R\$ 5,28

CICLO FINANCEIRO: GRUPO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
PRAZO MEDIO DE PAGAMENTOS	1	1	1	1	1
PRAZO MEDIO DE RECEBIMENTOS	30	30	30	30	30
PRAZO MEDIO DE ESTOQUES	0	0	0	0	0
CICLO ECONOMICO	0	0	0	0	0
CICLO OPERACIONAL	30	30	30	30	30
CICLO FINANCEIRO	29	29	29	29	29
DIAS DO ANO	365	365	365	365	365

COMPOSICAO DA RECEITA	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
QUANTIDADE DE SACAS DE SOJA	5404,9	5404,9	5404,9	5404,9	5404,9
VALOR DA SACA DE SOJA	R\$ 150,60	R\$ 150,75	R\$ 150,90	R\$ 151,05	R\$ 151,20

DEDUCOES DA RECEITA	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
RECEITAS CANCELADAS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IMPOSTOS INCIDENTES	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%

CUSTO DE MANUTENCAO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
CUSTO MEDIO MENSAL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

FATORES DE CONVERSAO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
ANUALIZACAO DE DADOS	12	12	12	12	12
MILHARES DE REAIS	1000	1000	1000	1000	1000
CRESCIMENTO PROJETADO	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ORCAMENTO BASE ZERO DE DESPESAS	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%

GRUPO ECONOMICO FONTAO

ANEXO 2: DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

DRE	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
RECEITA BRUTA	772.125,00	772.897,13	773.670,02	774.443,69
RECEITA: ARRENDAMENTO	772.125,00	772.897,13	773.670,02	774.443,69
DEDUCOES DA RECEITA	(66.788,81)	(66.855,60)	(66.922,46)	(66.989,38)
DEVOLUCOES E/OU CANCELAMENTOS	-	-	-	-
IMPOSTOS INCIDENTES DA OPERACAO	(66.788,81)	(66.855,60)	(66.922,46)	(66.989,38)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	705.336,19	706.041,52	706.747,57	707.454,31
CUSTO DAS MERCADORIAS E/OU SERVICOS	-	-	-	-
CUSTO DE MANUTENCAO	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	705.336,19	706.041,52	706.747,57	707.454,31
MARGEM LIQUIDA DA OPERACAO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DESPESA ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	(30.150,00)	(30.300,75)	(30.452,25)	(30.604,52)
DESPESAS COM PESSOAL	-	-	-	-
DESPESAS GERAIS	(3.992,95)	(4.012,92)	(4.032,98)	(4.053,15)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.521,83)	(1.529,44)	(1.537,08)	(1.544,77)
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(515,22)	(517,80)	(520,38)	(522,99)
DESPESAS COM ASSESSORIAS E RECUPERACAO JUDICIAL	(24.120,00)	(24.240,60)	(24.361,80)	(24.483,61)
RESULTADO OPERACIONAL	675.186,19	675.740,77	676.295,31	676.849,80
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-	-	1.097.054,86
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	-	-	-
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS: DESAGIO DA DIVIDA - RJ	-	-	-	1.097.054,86
RESULTADO DA COMPANHIA	675.186,19	675.740,77	676.295,31	1.773.904,66
RESULTADO FINANCEIRO	(7.772,62)	(7.677,37)	(6.896,29)	(16.360,26)
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-
DESPESAS COM JUROS: RECUPERACAO JUDICIAL	(7.772,62)	(7.677,37)	(6.896,29)	(16.360,26)
EBIT	667.413,57	668.063,41	669.399,02	1.757.544,40
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	(226.920,61)	(227.141,56)	(227.595,67)	(597.565,09)
PROVISAO DE IRPJ	(166.853,39)	(167.015,85)	(167.349,75)	(439.386,10)
PROVISAO DE CSLL	(60.067,22)	(60.125,71)	(60.245,91)	(158.179,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	440.492,96	440.921,85	441.803,35	1.159.979,30
(+) RESULTADO FINANCEIRO	7.772,62	7.677,37	6.896,29	16.360,26
(+) IRPJ + CSLL	226.920,61	227.141,56	227.595,67	597.565,09
(+) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	515,22	517,80	520,38	522,99
(-) RECEITA DE DESAGIO DA DIVIDA	-	-	-	(1.097.054,86)
EBITDA	675.701,41	676.258,57	676.815,70	677.372,78
MARGEM LIQUIDA EBITDA	95,8%	95,8%	95,8%	95,7%

GRUPO ECONOMICO FONTAO

ANEXO 2: DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

DRE	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8
RECEITA BRUTA	797.862,50	813.979,04	814.793,02	815.607,81
RECEITA: ARRENDAMENTO	797.862,50	813.979,04	814.793,02	815.607,81
DEDUCOES DA RECEITA	(69.015,11)	(70.409,19)	(70.479,60)	(70.550,08)
DEVOLUCOES E/OU CANCELAMENTOS	-	-	-	-
IMPOSTOS INCIDENTES DA OPERACAO	(69.015,11)	(70.409,19)	(70.479,60)	(70.550,08)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	728.847,39	743.569,86	744.313,43	745.057,74
CUSTO DAS MERCADORIAS E/OU SERVICOS	-	-	-	-
CUSTO DE MANUTENCAO	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	728.847,39	743.569,86	744.313,43	745.057,74
MARGEM LIQUIDA DA OPERACAO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DESPESA ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	(30.757,54)	(30.911,33)	(31.065,88)	(31.221,21)
DESPESAS COM PESSOAL	-	-	-	-
DESPESAS GERAIS	(4.073,41)	(4.093,78)	(4.114,25)	(4.134,82)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.552,49)	(1.560,26)	(1.568,06)	(1.575,90)
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(525,60)	(528,23)	(530,87)	(533,53)
DESPESAS COM ASSESSORIAS E RECUPERACAO JUDICIAL	(24.606,03)	(24.729,06)	(24.852,71)	(24.976,97)
RESULTADO OPERACIONAL	698.089,86	712.658,53	713.247,54	713.836,53
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	1.097.054,86	1.097.054,86	1.097.054,86	1.097.054,86
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	-	-	-
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS: DESAGIO DA DIVIDA - RJ	1.097.054,86	1.097.054,86	1.097.054,86	1.097.054,86
RESULTADO DA COMPANHIA	1.795.144,72	1.809.713,39	1.810.302,40	1.810.891,39
RESULTADO FINANCEIRO	(14.358,14)	(12.356,03)	(10.353,91)	(8.351,79)
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-
DESPESAS COM JUROS: RECUPERACAO JUDICIAL	(14.358,14)	(12.356,03)	(10.353,91)	(8.351,79)
EBIT	1.780.786,57	1.797.357,36	1.799.948,49	1.802.539,60
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	(605.467,43)	(611.101,50)	(611.982,49)	(612.863,46)
PROVISAO DE IRPJ	(445.196,64)	(449.339,34)	(449.987,12)	(450.634,90)
PROVISAO DE CSLL	(160.270,79)	(161.762,16)	(161.995,36)	(162.228,56)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.175.319,14	1.186.255,86	1.187.966,01	1.189.676,13
(+) RESULTADO FINANCEIRO	14.358,14	12.356,03	10.353,91	8.351,79
(+) IRPJ + CSLL	605.467,43	611.101,50	611.982,49	612.863,46
(+) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	525,60	528,23	530,87	533,53
(-) RECEITA DE DESAGIO DA DIVIDA	(1.097.054,86)	(1.097.054,86)	(1.097.054,86)	(1.097.054,86)
EBITDA	698.615,46	713.186,76	713.778,41	714.370,05
MARGEM LIQUIDA EBITDA	95,9%	95,9%	95,9%	95,9%

GRUPO ECONOMICO FONTAO

ANEXO 2: DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

DRE	ANO 9	ANO 10
RECEITA BRUTA	816.423,42	817.239,85
RECEITA: ARRENDAMENTO	816.423,42	817.239,85
DEDUCOES DA RECEITA	(70.620,63)	(70.691,25)
DEVOLUCOES E/OU CANCELAMENTOS	-	-
IMPOSTOS INCIDENTES DA OPERACAO	(70.620,63)	(70.691,25)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	745.802,80	746.548,60
CUSTO DAS MERCADORIAS E/OU SERVICOS	-	-
CUSTO DE MANUTENCAO	-	-
LUCRO BRUTO	745.802,80	746.548,60
MARGEM LIQUIDA DA OPERACAO	100,0%	100,0%
DESPESA ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	(31.377,32)	(31.534,20)
DESPESAS COM PESSOAL	-	-
DESPESAS GERAIS	(4.155,49)	(4.176,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.583,78)	(1.591,70)
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(536,19)	(538,87)
DESPESAS COM ASSESSORIAS E RECUPERACAO JUDICIAL	(25.101,85)	(25.227,36)
RESULTADO OPERACIONAL	714.425,48	715.014,40
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	1.097.054,86	1.097.054,86
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	-	-
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-
OUTRAS RECEITAS: DESAGIO DA DIVIDA - RJ	1.097.054,86	1.097.054,86
RESULTADO DA COMPANHIA	1.811.480,34	1.812.069,25
RESULTADO FINANCEIRO	(6.349,67)	(4.347,56)
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
DESPESAS COM JUROS: RECUPERACAO JUDICIAL	(6.349,67)	(4.347,56)
EBIT	1.805.130,66	1.807.721,70
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	(613.744,43)	(614.625,38)
PROVISAO DE IRPJ	(451.282,67)	(451.930,42)
PROVISAO DE CSLL	(162.461,76)	(162.694,95)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.191.386,24	1.193.096,32
(+) RESULTADO FINANCEIRO	6.349,67	4.347,56
(+) IRPJ + CSLL	613.744,43	614.625,38
(+) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	536,19	538,87
(-) RECEITA DE DESAGIO DA DIVIDA	(1.097.054,86)	(1.097.054,86)
EBITDA	714.961,67	715.553,27
MARGEM LIQUIDA EBITDA	95,9%	95,8%

GRUPO ECONOMICO FONTAO

ANEXO 3: FLUXO DE CAIXA PROJETADO

FLUXO DE CAIXA LIVRE	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
LUCRO LIQUIDO	440.492,96	440.921,85	441.803,35	1.159.979,30	1.175.319,14
EFEITO CAIXA: RECUPERACAO JUDICIAL	7.772,62	7.677,37	6.896,29	(1.080.694,60)	(1.082.696,72)
(+) DESPESA FINANCEIRA	7.772,62	7.677,37	6.896,29	16.360,26	14.358,14
(-) RECEITA FINANCEIRA	-	-	-	(1.097.054,86)	(1.097.054,86)
VARIACAO DO CICLO FINANCEIRO	(3.462,33)	(63,46)	(63,53)	(63,59)	(1.924,83)
(+/-) CONTAS A RECEBER	(3.462,33)	(63,46)	(63,53)	(63,59)	(1.924,83)
(+/-) ESTOQUE	-	-	-	-	-
(+/-) FORNECEDORES	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (CFFO)	444.803,25	448.535,75	448.636,12	79.221,11	90.697,59
INVESTIMENTOS DE CAPITAL: CAPEX	-	-	-	-	-
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	-	-
RECUPERACAO JUDICIAL	(68.219,24)	(287.198,20)	(389.708,24)	(393.767,68)	(281.855,01)
CLASSE 1: CREDITORES TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
CLASSE 2: CREDITORES COM GARANTIA REAL	-	-	-	(29.595,31)	(29.143,79)
AMORTIZACAO	-	-	-	(25.287,01)	(25.287,01)
JUROS	-	-	-	(4.308,30)	(3.856,77)
CLASSE 3: CREDITORES QUIROGRAFARIOS	(68.219,24)	(287.198,20)	(389.708,24)	(364.172,37)	(252.711,23)
AMORTIZACAO	(60.446,62)	(279.520,84)	(382.811,95)	(352.120,41)	(242.209,86)
JUROS	(7.772,62)	(7.677,37)	(6.896,29)	(12.051,96)	(10.501,37)
CLASSE 4: CREDITORES ME & EPP	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
CREDITORES EXTRACONCURSAIS	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
DIP FINANCING / CAPITAL DE TERCEIROS	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTO	376.584,01	161.337,55	58.927,88	(314.546,56)	(191.157,43)
CAIXA INICIAL	35,48	376.619,49	537.957,04	596.884,91	282.338,35
CAIXA FINAL	376.619,49	537.957,04	596.884,91	282.338,35	91.180,92

GRUPO ECONOMICO FONTAO

ANEXO 3: FLUXO DE CAIXA PROJETADO

FLUXO DE CAIXA LIVRE	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
LUCRO LIQUIDO	1.186.255,86	1.187.966,01	1.189.676,13	1.191.386,24	1.193.096,32
EFEITO CAIXA: RECUPERACAO JUDICIAL	(1.084.698,83)	(1.086.700,95)	(1.088.703,07)	(1.090.705,19)	(1.092.707,30)
(+) DESPESA FINANCEIRA	12.356,03	10.353,91	8.351,79	6.349,67	4.347,56
(-) RECEITA FINANCEIRA	(1.097.054,86)	(1.097.054,86)	(1.097.054,86)	(1.097.054,86)	(1.097.054,86)
VARIACAO DO CICLO FINANCEIRO	(1.324,65)	(66,90)	(66,97)	(67,04)	(67,10)
(+/-) CONTAS A RECEBER	(1.324,65)	(66,90)	(66,97)	(67,04)	(67,10)
(+/-) ESTOQUE	-	-	-	-	-
(+/-) FORNECEDORES	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (CFFO)	100.232,38	101.198,15	100.906,10	100.614,02	100.321,91
INVESTIMENTOS DE CAPITAL: CAPEX	-	-	-	-	-
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	-	-	-	-	-
RECUPERACAO JUDICIAL	(81.737,58)	(79.735,46)	(77.733,34)	(75.731,23)	(73.729,11)
CLASSE 1: CREDITORES TRABALHISTAS	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
CLASSE 2: CREDITORES COM GARANTIA REAL	(28.692,26)	(28.240,74)	(27.789,21)	(27.337,69)	(26.886,16)
AMORTIZACAO	(25.287,01)	(25.287,01)	(25.287,01)	(25.287,01)	(25.287,01)
JUROS	(3.405,25)	(2.953,73)	(2.502,20)	(2.050,68)	(1.599,15)
CLASSE 3: CREDITORES QUIROGRAFARIOS	(53.045,32)	(51.494,73)	(49.944,13)	(48.393,54)	(46.842,95)
AMORTIZACAO	(44.094,54)	(44.094,54)	(44.094,54)	(44.094,54)	(44.094,54)
JUROS	(8.950,78)	(7.400,18)	(5.849,59)	(4.299,00)	(2.748,41)
CLASSE 4: CREDITORES ME & EPP	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
CREDITORES EXTRACONCURSAIS	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO	-	-	-	-	-
JUROS	-	-	-	-	-
DIP FINANCING / CAPITAL DE TERCEIROS	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTO	18.494,80	21.462,69	23.172,75	24.882,79	26.592,81
CAIXA INICIAL	91.180,92	109.675,72	131.138,42	154.311,17	179.193,96
CAIXA FINAL	109.675,72	131.138,42	154.311,17	179.193,96	205.786,76